

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 1858/2023  
**CONTRATADA:** ICAB SERVIÇOS E EMPREEND. LTDA CNPJ: 40.693.272/0001-39  
**DISPENSA Nº:** 20/2023  
**OBEJTO:** Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA (OBRA: REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO S.A.M.U - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA desta municipalidade, através Recursos de Emenda Impositiva nº 1.021/2020 - PROCESSO Nº 202000010007184) destinada para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia (GO) conforme especificações contidas no Termo de Referência, Projeto Básico, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

**VALOR TOTAL:** 83.102,74 (Oitenta e três mil, centos e dois reais e setenta e quatro centavos)

**DISPOSITIVO LEGAL:** Inciso I da at. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

**DESPACHO:** A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA - F.M.S, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZA e RATIFICA** o enquadramento de dispensa e os procedimentos administrativos presente no processo, confirmando o interesse público na contratação de pessoa jurídica **ICAB SERVIÇOS E EMPREEND. LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº: 13.341.729/0001-73** para **Prestação de Serviço de Engenharia na obra de reforma de prédio público S.A.M.U** visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Maurilândia (GO), **AUTORIZO** o empenho da despesa no valor global de **R\$ 83.102,74 (Oitenta e três mil, centos e dois reais e setenta e quatro centavos)** em favor da referida pessoa jurídica, com as recomendações de praxe ao setor competente para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MICAEL SOUZA DUTRA  
Agente de Contratação  
Portaria 291/2023

Maurilândia (GO), 24 de abril de 2023

RENATA AUGUSTA CHAVES  
*Gestora do F.M.S*  
*Decreto nº 01/2022*